



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 007/2020, de 10 de fevereiro de 2020, feita pelo Vereador **FRANCIELE GABLOSKI** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 11 de fevereiro de 2020.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Planície dos Campos

Edição nº 33771 folha 5B

Data: 12 / 02 / 2020